



Interpeleção Escrita

Verificou-se na cadeia um caso de agressão cuja vítima foi um guarda prisional e, segundo sei, o agressor, que é recluso, já agrediu guardas prisionais várias vezes, incluindo um subchefe, mas o organismo nunca deu uma resposta imediata aos casos, o que, em termos preventivos, reflecte a sua insuficiência para tratar de casos deste tipo, ignorando até a gravidade dos mesmos, pois continua a deixar que os guardas prisionais corram riscos aquando do exercício das suas funções.

Para além do problema da segurança, os guardas prisionais necessitam ainda de prestar onze horas de trabalho nocturno, sem intervalos, o que viola o disposto no n.º 4 do artigo 201.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública. Mesmo que o Secretário para a Segurança tenha referido, por ocasião das LAG do início do ano, que ia acompanhar esta questão, nunca se viu nenhum avanço sobre as respectivas tarefas. Olhando para as Forças de Segurança, apenas os guardas prisionais não têm Obra Social, o que é injusto, situação essa que provocou uma maior fuga dos postos de trabalho do que nos outros serviços das Forças de Segurança.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Segundo sei, não foi esta a primeira vez que o referido recluso agrediu



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

guardas prisionais, pois fez isso várias vezes, mas os serviços competentes ainda não fizeram nada para acabar com estas agressões. Será que esta atitude reflecte a falta de consciência dos serviços quanto à gravidade dos casos? O Governo vai fazer alguma reflexão sobre isto?

2. Os guardas prisionais necessitam ainda de prestar onze horas de trabalho nocturno, sem intervalos, o que viola, obviamente, o disposto no n.º 4 do artigo 201.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, contudo, o Secretário para a Segurança referiu que ia acompanhar esta questão. Assim, esta questão já está resolvida?
3. Vários serviços das Forças de Segurança já têm a sua Obra Social, cuja função é dar apoio aos seus trabalhadores, mas só os guardas prisionais não a têm, o que é injusto e abate significativamente o seu moral. Por esta razão, o Governo deve pensar em criar a Obra Social para eles, com vista a aliviar as pressões de trabalho dos guardas prisionais e a manter a sua disponibilidade nos postos de trabalho. O Governo vai fazer isto?

14 de Agosto de 2015

O Deputado à Assembleia legislativa da RAEM,

Leong Veng Chai